



BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO – DLP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/DLP/2024
PROCESSO Nº 23/1203-0018071-0

Com base no artigo 74, inciso I, c/c o artigo 72, inciso VIII e § único da Lei nº 14.133/21, é inexigível a licitação para aquisição de hardware e software para realização interceptação legal para telefonia e provedores de internet e para realização de auditoria completa para a gestão dos dados armazenados e coletados em equipamentos telemáticos e armazenados pelos grandes provedores de serviços na nuvem, permitindo ao usuário a gestão de operações e investigações e a manutenção da cadeia de custódia da prova, para a Corregedoria-Geral da Brigada Militar, totalizando R\$ 2.742.528,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais), junto à Empresa DÍGITRO Tecnologia S.A.

A despesa correrá a conta da U.O 12.60 - Projeto: 3883 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Recurso: 1167.

Submeto à consideração superior.

Em 16 de Outubro de 2024.

CRISTIANO LIMA DE SOUZA – Cap PM
Resp. p/ Chefe da Divisão de Logística

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Atendendo o que preceitua o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação acima referida. Publique-se na forma legal.

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA – Ten Cel PM
Diretor Interino do Departamento de Logística e Patrimônio





23120300180710

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/DLP/2024
PROCESSO Nº 23/1203-0018071-0

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei.

EMPRESA: Empresa DÍGITRO Tecnologia S.A.

OBJETO: Aquisição de e hardware e software para realização interceptação legal para telefonia e provedores de internet e para realização de auditoria completa para a gestão dos dados armazenados e coletados em equipamentos telemáticos e armazenados pelos grandes provedores de serviços na nuvem, permitindo ao usuário a gestão de operações e investigações e a manutenção da cadeia de custódia da prova, para a Corregedoria-Geral da Brigada Militar.

VALOR: R\$ 2.742.528,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais)

RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 - Projeto: 3883 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Recurso: 1167.

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2024.

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA – Ten Cel PM
Diretor Interino do Departamento de Logística e Patrimônio





23120300180710

Nome do documento: IL - 058 GUARDIAO.doc

Documento assinado por

Cristiano Lima de Souza
Reginaldo Luciano Silveira

Órgão/Grupo/Matrícula

BM / DLP-CINT / 268893001
BM / DLP-DADM / 232496201

Data

17/10/2024 14:43:04
18/10/2024 11:35:24

